



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2480**

**Presidente da Mesa Diretora:** Manoel Soares Lopes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** José Maria Francisco de Oliveira

**Data:** 26/03/1985

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 18/85. Denomina a rua "Adolfo Malveira", localizada na sede do Distrito de Miralta. (Referente à Lei nº 1.532, de 24/04/1985).

**Controle Interno – Caixa:** 08

**Posição:** 68

**Número de folhas:** 03

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
nº. 08  
ordem: 68  
nº fcs: 01

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 18785

Autor: Vereador José Maria Francisco de Oliveira

## Assunto:-

Denominando rua Adolfo Malveira, na sede do

Distrito de Miralta. neste município.

Caixa

## MOVIMENTO

- 1 Recebido em 26.03.85
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 26.03.85
- 3 Aprovado em 1º - 01.04.85
- 4 Com. de Planejamento de Uras
- 5 Fudical - 02.04.85
- 6 Aprovado em 2º - 09.04.85
- 7 A Com. de Administração 09.04.85
- 8 Aprovado em 3º - 16.04.85
- 9 A Sessão - 16.04.85
- 10 Arquivado -



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

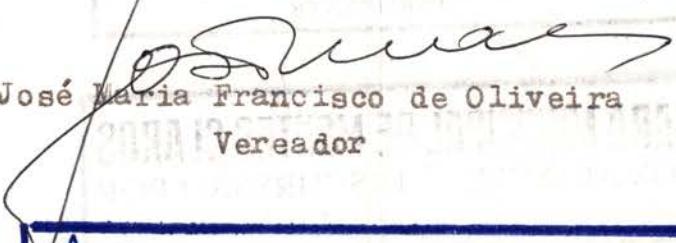
Denomina via pública na sede do Distrito de Miralta.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A rua Seis, localizada na sede do Distrito de Miralta, passa a denominar-se Rua ADOLFO MALVEIRA.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de março de 1985.

  
José Maria Francisco de Oliveira  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 30 DISCURSSAO POR

EM 16 DE abril DE 1985

  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**À SANÇÃO**

EM 16 DE abril DE 1985

  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

A COMISSÃO DE Legislação  
E Justiça.

EM 26 DE MARÇO DE 1985

José Gomes

---

PRESIDENTE

o projeto e' constitui-  
cional e somos pelo  
sempre

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 12 DISCURSSÃO POR  
EM 02 DE abril DE 1985  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE Liberminação  
de Vias Públcas.  
EM 22 DE abril DE 1985

sunrise rule  
opposite art  
08/04/85

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 25 DISCURSSÃO POR

Alma: Polinice

Pela redação  
do texto original.  
Lm 15. 04. 85.  
March  
Oriente